



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

PARECER AO PROJETO DE LEI 58/2024

“O PRESENTE PROJETO VISA A ABERTURA CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE.”.

Quem estabelece as metas orçamentarias do Poder Executivo é ele próprio,
bem como lhe compete de acordo com as leis vigentes abrir créditos adicionais
suplementares e remanejar recursos orçamentários da forma como melhor lhe
convém visando interesse público.

ASSIM, o parecer é pela legalidade do projeto.

Boa Vista das Missões, 05/09/2024

11 hs e 29 minutos

Paulo Ignacio

ASSESSOR JURIDICO